



PORTARIA N° 109

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ARIONETE DE ARAUJO SOUZA 56054278	52	CSPE-PETE	218520901	060	30/07/2014 29/07/2019	02/04/2024 31/05/2024

CURITIBA, 25 / 03 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL